



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.391, DE 07 DE julho DE 1993

Acrescenta inciso ao artigo 1º do Decreto nº 5.189, de 16 de janeiro de 1985, que estabelece normas para o serviço de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica acrescentado ao artigo 1º do Decreto nº 5.189, de 16 de janeiro de 1985, o inciso XVII, com a seguinte redação:

XVII - conduta incompatível à moral e aos bons costumes.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 1993,
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Deptº de Administração, aos 07 de julho de 1993.

UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO